

LEI N.º 576/2010 DE 06 DE MAIO DE 2010.

"Dispõe sobre a criação da **NUCLEO DE APOIO Á SAUDE DA FAMILIA**, e dá outras providências"

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONOU E PROMULGA A SEGUINTE LEI;

Artigo 1º - Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a equipe do NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF, composto com os cargos de FARMACEUTICO, FISIOTERAPEUTA e PSICOLOGO.

§ 1º - Os recursos para contratação dos profissionais, serão específicos, através de convênio firmado com o Governo Federal com a denominação de Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.

§ 2º - As remunerações, atribuições e carga horária dos profissionais serão de acordo com o anexo Único, que faz parte integrante da presente lei.

Artigo 2º - Os cargos criados no Art. 1º deixarão de existir para as finalidades intrínsecas que foram criadas, eventualmente, se houver extinção do programa a que está relacionado.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento do Município.

<u>Artigo 4º</u> - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MATO GROSSO.

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2010.

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS =Prefeito Municipal=

Registrada nesta Secretaria e Publicada por afixação no lugar publico de costume na data supra.

HERNANE CARNEIRO GOMES

=Secretario Geral e Coord. Administrativa=





<u>LEI N º 576/2010</u> <u>DE 06 DE MAIO DE 2010</u>

ANEXO ÚNICO

QUADRO DEMONSTRATIVO

FUNÇÃO	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
FARMACEUTICO(A)	01	40 HORAS	1.800,00
FISIOTERAPEUTA	01	40 HORAS	1.800,00
PSICOLOGO(A)	01	40 HORAS	1.800,00

Pedra Preta - MT 06 de Maio de 2010.

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS =Prefeito Municipal=

Registrada nesta Secretaria e Publicada por afixação no lugar publico de costume na data supra.

HERNANE CARNEIRO GOMES

=Secretario Geral e Coord. Administrativa=

